



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇO GRÁFICO - TALÕES

(SC N° 763/2024)

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de serviço gráfico, caracterizado de acordo com as especificações indicadas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Serviço Gráfico de Talões de Auto de Infração/Termo de Apreensão e de Notificação de Comparecimento para atender as demandas operacionais dos agentes da Guarda Civil Municipal.

3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 3.1. O presente certame tem por objeto o serviço de confecção gráfica, caracterizado com as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
GRÁFICO – SERVIÇO GRÁFICO EM GERAL Serviço de confecção de talões: - auto de infração/termo de apreensão -tam 22,5x15cm/ 1x0 cor/papel copiativo/ 50x3 vias; - notificação de comparecimento - tam a4*(21x29,7) / 1x0 cor / papel copiativo / 50x3 vias	50 (cinquenta) de cada talão

4. DO LOCAL DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO

- 4.1. Guarda Civil Municipal, na Rua Capitão Mor Aguiar n.º 798 – Centro, São Vicente, com prazo de até 10 dias da assinatura do contrato.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento da aquisição será realizado após a aceitação pelo colaborador responsável, através de depósito ou transferência em conta corrente da empresa, após o recebimento da nota fiscal pelo responsável pelo setor financeiro e os documentos previstos na legislação.

Silvio Damaceno Simora Ribeiro
Secretário de Defesa e
Organização Social
SEDOS

SILVIO DAMACENO S. RIBEIRO
Secretário SEDOS

RUBENS GOES COSTA
Comandante – Responsável Técnico